

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 046/2015. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral / Associação dos Distribuidores e Produtores de Flores da Central de Abastecimento Municipal. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – “DA VIGÊNCIA”, do instrumento originário, com a prorrogação deste até 31 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, José Francisco Vidigal Silveira, Secretário Municipal. Pela Associação dos Distribuidores e Produtores de Flores da Central de Abastecimento Municipal, Flávio de Assis Vieira, Presidente.

*Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC

047/2016 – PP 021/2016 - Objeto: Aquisição de 1 (um) trator agrícola 4x4, fabricação ano/modelo 2016/2017, zero KM, apto a realizar a respectiva movimentação da capinadeira à fogo para fins de manutenção e limpeza de vias públicas, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Vencedor: TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.078.678/0001-03, item único no valor total de R\$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais. Homologação: 14/12/2016. Barbacena, 16/12/2016. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

SAS - PRC Nº 043/2016 – PP nº 026/2016 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel 5-10 para atender os veículos do SAS. Vencedor: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.482.441/0001-03; itens 01 e 02 pelo valor unitário de R\$3,1375. HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2016. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral.

*Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS SOCIAIS - SESAPS

Secretário: José Orleans da Costa

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
 Resolução SESAPS - GS 014/2016 de 01 de dezembro

de 2016. DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. O Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais de Barbacena- SESAPS, José Orleans da Costa, Gestor do FMS/ SUS e FMAS/Barbacena, MG, no uso de suas atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Delegada 77/2014 e Lei 4.670/15 e demais normas correlatas, CONSIDERANDO: A necessidade de designação de servidor para Projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal avaliados ;RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor lotado na VISA, Luiz Otávio Faustino Vieira, matrícula 19318, arquiteto e urbanista, com registro profissional CAU A 48236-6 para as seguintes ações: identificar as soluções técnicas de arquitetura e de engenharia adotadas no projeto físico dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário se atendem a legislação sanitária vigente proporcionando condições adequadas à realização das atividades do estabelecimento. Art. 2º - A cada avaliação do projeto deverá ser emitido parecer técnico, dentro do prazo estabelecido de até 90 dias, informando se o projeto físico analisado está ou não em conformidade com os critérios e as normas estabelecidas para cada tipo de estabelecimento. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Barbacena, 01 de dezembro de 2016, 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Resolução de 30. José Orleans da Costa - Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAP. Gestor do FMS/FMAS- Barbacena – Minas Gerais.

*Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil*